



ANPEd - Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Educação

16764 - Resumo Expandido - Trabalho - XV Reunião ANPEd Sul (2024)

ISSN: 2595-7945

Eixo Temático 19 - Educação e Arte

### O CONVITE ESTÉTICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A PRESENÇA E DEFESA DE SEU CONCEITO NAS NORMATIVAS VIGENTES

Tatiana Telch Evalte - PPGEDU/UFRGS

Júlia Marina Azambuja dos Santos - PPGEDU/UFRGS

### **O CONVITE ESTÉTICO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: A PRESENÇA E DEFESA DE SEU CONCEITO NAS NORMATIVAS VIGENTES**

Esta proposta de pesquisa baseia-se na defesa de que o planejamento dos espaços na Educação Infantil necessita incorporar um convite estético. Isso permite que as crianças se envolvam profundamente com o ambiente e desenvolvam suas próprias concepções estéticas. O planejamento dos espaços, a partir do convite estético, deve portanto, fazer parte da ação do educador, promovendo uma construção significativa do percurso de aprendizagem da criança.

Santaella (1994) destaca que a estética é fundamental para a construção sensível e a expressão individual, elementos essenciais para a aprendizagem através da experiência. Ao pensar sobre a presença estética na prática pedagógica da primeira infância, garantimos que as crianças desenvolvam um olhar mais apurado sobre o mundo ao seu redor, percebendo nuances e detalhes que, de outra forma, poderiam passar despercebidos. Dewey (2011) reforça que a estética na educação promove uma educação do olhar, dotando de sentido o mundo, instigando a curiosidade e a criatividade. A abordagem de Dewey (2011) sugere que a educação deve ser um processo contínuo de reconstrução da experiência, em que a estética desempenha um papel central. Desta forma, experiência e estética andam juntas. A curiosidade natural das crianças é fomentada através de espaços que lhes permitem explorar, questionar e experimentar, vivenciando um processo de aprendizagem integral e singular. O conceito de estética, por nós é entendido muito além das questões do belo, trazidas no princípio da estruturação do conceito, entendemos, hoje, e nesta pesquisa, que este conceito compreende todos os sentidos.

Apreendemos o mundo através dos sentidos e a experiência estética é isso, a apreensão que fazemos do mundo a nossa volta, a construção da nossa percepção e olhar, do nosso modo de sentir, que é singular para cada um de nós, para cada criança. Neste sentido, ao oferecer diferentes ambientes, construções, vivências, experimentações, proporcionamos às crianças mais bagagem para que elas constituam sua percepção estética, algo que as acompanhará e se resignificará ao longo de toda a vida. Vecchi (2020) complementa afirmando que ambientes esteticamente pensados incentivam a exploração e a descoberta, aspectos que fazem parte do processo de desenvolvimento infantil. Ambientes cuidadosamente preparados e esteticamente pensados devem ser parte integrante do planejamento e ação pedagógica, pois, assim, como os princípios éticos e políticos, a Educação Infantil deve garantir às crianças o direito ao princípio estético. Estes ambientes devem ser flexíveis e adaptáveis, capazes de se reinventar com as necessidades e interesses das crianças, promovendo um aprendizado que é ao mesmo tempo singular e coletivo.

Horn (2017) e Ostetto (2012) sublinham que esses ambientes proporcionam uma experiência educativa rica, no qual o espaço físico se torna uma extensão da experiência e por isso é considerado como um terceiro educador. Os espaços projetados com cuidado e intencionalidade podem estimular a interação entre crianças, educadores e o próprio ambiente, criando uma rede de relações que enriquece o processo de aprendizagem. Esses ambientes necessitam ser vistos como organismos vivos, que respiram e mudam, refletindo a dinâmica e a diversidade das infâncias, das relações e interações.

Gandini (2012) argumenta que os espaços bem planejados potencializam as interações e o desenvolvimento integral das crianças, mas para isso, é necessário envolvimento estético entre ambiente, a criação de contextos e um posicionamento de escuta atenta e de mediação dos educadores. A escuta ativa por parte dos educadores é fundamental para entender as necessidades e desejos das crianças, permitindo que o ambiente seja construído de acordo com seus interesses, porém, atento às necessidades de imersão cultural que as crianças têm como direitos.

Defendemos que, na criação de convites estéticos, para espaços e contextos planejados, os ateliês desempenham um papel central na Educação Infantil. Esses espaços são dedicados à expressão artística e à experimentação, permitindo que as crianças explorem materiais, técnicas e ideias de forma livre e estruturada. Eles oferecem um ambiente multifacetado que facilita a interação com diversas linguagens e culturas. Segundo Vecchi (2020), o ateliê é visto como um ambiente dinâmico para a expressão e a criatividade, proporcionando às crianças experiências estéticas valiosas durante a primeira infância por meio de imersões em conceitos e ambientes artísticos. Nos ateliês, a imaginação das crianças pode florescer sem restrições, permitindo que se expressem e criem de maneiras significativas para elas.

Defendemos que o convite estético na Educação Infantil é essencial para promover a qualidade da educação. Ao explorar o conceito de convite estético em espaços, contextos e ateliês, propomos uma abordagem que valoriza a interação sensível, fomentando experiências compartilhadas que criam um espaço relacional entre crianças e educadores. Essa abordagem estética, baseada no ser, no sentir e dar sentido ao sensível, ressalta a importância da estética no desenvolvimento educacional e também na relação entre todos os sujeitos

escolares. Percebendo-se a criança em seu processo de aprendizagem, e o adulto educador no seu empenho em garantir os direitos das crianças, o espaço da experiência estética. Dessa forma, a integração da prática docente com a estética nos espaços e ateliês se revela como um elemento fundamental para assegurar um desenvolvimento educacional de qualidade na primeira infância.

A estética necessita ser vista, em nossa defesa, como um componente central que permeia todos os campos de experiência. Quando os educadores tensionam e incorporam a estética em seu planejamento pedagógico, de forma consciente, eles estão não apenas criando ambientes mais atraentes, mas, também, promovendo um espaço de aprendizagem que possibilita ao sujeito um conhecimento de si, do outro e do mundo ao seu redor.

Partindo destes apontamentos entendemos que é fundamental conhecer e incorporar essa defesa nas principais normativas vigentes da Educação Infantil. Pois, isso proporciona um suporte essencial para entender as possibilidades e princípios que promovem essa etapa da educação, assegurando que a estética seja reconhecida como um conceito indicador de qualidade.

Como processo metodológico, trabalhamos com o levantamento nos próprios documentos, tentando localizar o uso da palavra *estética*, *estético* e *estéticos*, pois são, muitas vezes, utilizadas como sinônimos. Cabe mencionar que, com esta pesquisa não queremos apontar faltas, mas poder compreender como nossos documentos têm apontado para uma educação que se preocupe com a construção estética dos sujeitos da educação como um todo e da comunidade escolar.

Por conseguinte, procuramos pesquisar nos documentos que norteiam a Educação Infantil na esfera federal, estadual e municipal, levando em conta o município de Porto Alegre no Rio Grande do Sul. Os documentos por nós pesquisados foram; a Lei 9394 de 1996 (LDB); a Base Nacional Comum Curricular de 2018 (BNCC); as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Infantil do ano de 2010 (DCNEIs); o Referencial Curricular Gaúcho da Educação Infantil do ano de 2018; e a Proposta Pedagógica do município de Porto Alegre, Cenário Tempos, do ano de 2021.

Esta pesquisa teve como objetivo analisar a presença da palavra "estética" e seus termos relacionados nos documentos norteadores da Educação Infantil, e explorar como esses documentos podem apoiar a implementação do convite estético em espaços, contextos e ateliês nessa etapa. Não buscamos, nesta fase, uma leitura completa desses documentos. A imersão mais aprofundada será o foco de nossa próxima pesquisa, pois acreditamos que compreender e apresentar esses textos de maneira mais objetiva e sensível pode enriquecer as práticas diárias dos professores que trabalham diretamente com as crianças. Esse enfoque contribuirá para promover uma Educação Infantil de qualidade, que é nossa principal defesa.

Ao analisarmos a Lei 9394 de 1996, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), percebemos que as palavras "estética" ou "estético" não são mencionadas. Nossa escolha de revisar documentos mais antigos primeiro foi feita com a intenção de observar se houve um aumento no uso do termo ao longo dos anos. No entanto, a LDB de 1996 não parece contemplar a educação estética de forma explícita.

A Base Nacional Comum Curricular (BNCC) de 2017 aborda de maneira limitada o

conceito de estética na Educação Infantil. Embora a palavra "estética" apareça 41 vezes ao longo do documento, apenas uma dessas ocorrências está na seção destinada à Educação Infantil. O termo "*sensu estético*" é mencionado como uma tentativa de incluir a apreciação estética de forma indireta. Apesar disso, a ênfase na estética ainda é relativa quando se trata das diretrizes para a primeira infância.

No Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil, encontramos cinco ocorrências relacionadas ao termo: "estético" (1), "estéticos" (2) e "estética" (1). Essas referências mostram um avanço na inclusão da estética no planejamento curricular, refletindo uma conscientização regional sobre a importância desse aspecto no desenvolvimento infantil. Apesar do documento, atualmente, não ser tão utilizado como aporte teórico na etapa, é fundamental incorporá-lo para compreendermos o desenvolvimento desse aspecto.

As Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil de 2010 mencionam a palavra "estética" três vezes, nos capítulos sobre *Princípios, Organização de Espaço, Tempo e Materiais, e Práticas Pedagógicas da Educação Infantil*. Essas menções indicam uma crescente conscientização sobre a importância da estética na educação, embora o tema ainda seja abordado de maneira específica. A DCNEI cria um outro olhar sobre estética, ao compreender ela como um princípio norteador de currículo, junto ao político e ético. Esses princípios se entrelaçam para formar uma base sólida que vê a criança como um sujeito integral de direitos. As diretrizes enfatizam que a estética vai além da simples apreciação da beleza, do que historicamente é tratado como conceito de belo; trata-se de um componente que promove a criatividade, a sensibilidade e a percepção das crianças, contribuindo para sua formação emocional e social e de seu espaço como sujeito da cultura.

Na proposta curricular Cenário Tempos (2021), apesar da não presença direta do termo estética e seus similares, destacamos a presença e articulação de dois termos que nos interessam: sensível e espaços. Compreendemos que a presença do *sensu estético* está entrelaçada na defesa de relações sensíveis e o cuidado com o espaço oferecido para as crianças. A proposta, ao ser organizada como documento municipal, apresenta uma relação com as normativas curriculares anteriores a ela.

Como documento orientador mais próximo à prática pedagógica porto-alegrense, destacamos que a proposta curricular "Cenário Tempos" abre um horizonte repleto de possibilidades para que as escolas da rede incorporem práticas de convite estético em seu cotidiano.

Ao examinarmos esses documentos, percebemos um progresso lento, mas constante, na inclusão dos conceitos de estética na Educação Infantil. Esse avanço reflete uma valorização gradual da dimensão estética ao longo do tempo. Destacamos a compreensão a partir das DCNEIS sobre estética, que possibilitam incorporar no currículo da etapa importantes articulações, principalmente na relação teórica das ideias de Santaella (1994), Dewey (2011) e Vecchi (2020) que reforçam a importância de uma educação rica na presença estética para o desenvolvimento integral das crianças. Compreendemos que há ainda a necessidade de uma maior ênfase nesse aspecto nos documentos educacionais. O reconhecimento da importância da estética na Educação Infantil está crescendo. Precisamos continuar avançando nesse caminho, garantindo que nossas crianças tenham acesso a um ambiente educacional que

valorize e promova a sensibilidade estética, contribuindo para seu desenvolvimento integral.

**PALAVRAS-CHAVE:** Estética; Educação Infantil; Espaços; Contextos Investigativos; Ateliê.

### **Referências**

- BRASIL. **Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996.** Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 23 dez. 1996.
- BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2018.
- BRASIL. **Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Infantil.** Brasília, DF: Ministério da Educação, 2010.
- DEWEY, John. **Experiência e educação.** São Paulo: Editora Vozes, 2011.
- GANDINI, Lella et. al. **O papel do ateliê na educação infantil:** a inspiração de Reggio Emilia. Porto Alegre: Penso, 2012.
- HORN, Maria da Graça Souza. **Brincar e Interagir nos Espaços da Escola Infantil.** Porto Alegre: Penso, 2017.
- OSTETTO, Luciana Esmeralda. **Planejamento na Educação Infantil:** mais que atividade. A criança em foco. 2012.
- PREFEITURA DE PORTO ALEGRE. **Cenário Tempos:** Proposta Pedagógica para a Educação Infantil. Porto Alegre, 2021.
- SANTAELLA, Lucia. Estética: **De Platão a Peirce.** São Paulo: Experimento, 1994.
- SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO RIO GRANDE DO SUL. **Referencial Curricular Gaúcho para a Educação Infantil.** Porto Alegre, 2018.
- VECCHI, Vera. **Apresentação.** In: HOYUELOS, Alfredo. A estética no pensamento e na obra pedagógica de Loris Malaguzzi. São Paulo: Phorte, 2020.